



Gabinete do(a) Vereador(a) Rodrigo da Farmadic
rodrigodafarmadic@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1730

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1 / 2025

242475

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Alirio Costa do Nascimento uma
via pública do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Conforme o Decreto nº 17.454, de 6 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 12.650, de 5 de outubro de 2006, fica denominada Rua Alirio Costa do Nascimento a Rua 06 do Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto, com início na Rua 03 e término na Rua 10, ambas no mesmo núcleo residencial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2024.

Rodrigo da Farmadic
Vereador – União Brasil

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA 12/12/24.
Documento Nº: 351869-9864 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=351869-9864>



CMC PRO202415101

SIGA

Encaminhe-se à SMPDU
09 AGO. 2024 /



Gabinete do Vereador Rodrigo da Farnadic
rodrigodafarnadic@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1730

Justificativa

O homenageado teve uma vida ligada ao município Campinas.

Trata-se de uma justa homenagem a esse cidadão que deixou um grande legado ao município e uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou a comunidade.

Por essas razões, encaminho o presente requerimento para que a via pública do Núcleo Novo Planalto receba o nome da pessoa indicada.

ALIRIO COSTA DO NASCIMENTO

Alirio Costa do Nascimento nasceu em Anhumas, São Paulo. Desde jovem, ele demonstrou um espírito trabalhador e uma forte vontade de buscar melhores oportunidades para si e sua futura família. Sua jornada em busca de um futuro promissor o levou a se mudar para Campinas, uma cidade que se tornaria o palco de sua vida e onde ele deixaria uma marca indelével.

Mudança para Campinas e Formação de Família

Ao chegar em Campinas, Alirio rapidamente se estabeleceu e começou a formar laços profundos com a comunidade local. Foi em Campinas que ele conheceu sua futura esposa, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Juntos, tiveram cinco filhos, que se tornaram o orgulho e a alegria de suas vidas. Alirio sempre foi um pai dedicado, empenhado em proporcionar o melhor para seus filhos e garantir que tivessem as oportunidades que ele lutou tanto para conquistar.

Luta pelo Bem-Estar da Comunidade

Além de ser um homem de família, Alirio Costa do Nascimento se destacou como um fervoroso defensor do bem-estar da comunidade. Ele acreditava firmemente que uma comunidade forte e unida era fundamental para o desenvolvimento e o progresso de todos. Sua dedicação e trabalho incansável em prol dos outros se tornaram um exemplo para muitos.

Alirio esteve envolvido em diversas iniciativas comunitárias, desde a organização de eventos locais até a luta por melhores condições de vida para os moradores. Ele era conhecido por sua capacidade de mobilizar pessoas e por sua habilidade de encontrar soluções práticas para os problemas que surgiam. Sua paixão e comprometimento com a comunidade eram evidentes em todas as suas ações.

Legado

Alirio Costa do Nascimento deixou um legado de altruísmo e dedicação. Sua vida é um testemunho de como uma pessoa pode fazer a diferença na vida de muitos através de ações simples, mas significativas. Seu exemplo continua a inspirar seus filhos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
2 de 2



Assinado com senha por RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA.
Documento Nº: 324537-7741 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=324537-7741>



CMCPR0202409655

SIGA



Gabinete do Vereador Rodrigo da Farmadic
rodrigodafarmadic@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1730

A história de Alirio Costa do Nascimento é uma celebração do espírito humano e da capacidade de transformação através da dedicação e do amor ao próximo. Campinas não apenas acolheu Alirio, mas também se beneficiou grandemente de sua presença e de seu trabalho incansável pela comunidade. Sua memória permanece viva nos corações daqueles que continuam a lutar pelos mesmos ideais de bem-estar e unidade comunitária que ele tanto prezava.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
3 de 2



Assinado com senha por RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA.
Documento Nº: 324537-7741 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=324537-7741>



CMCPRO202409655

SIGA



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/9149 – VER. RODRIGO DA FARMADIC

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Face manifestação da COHAB e cópia da planta do local anexada no protocolo 2023/08/3579, referente a denominação de via no Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto, e a nova solicitação de denominação no mesmo Núcleo Residencial, providenciamos a sugestão de Minuta para denominação da Rua 06 do Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto, como RUA ALIRIO COSTA DO NASCIMENTO, conforme requerimento nº. 1570/2024 (fl.03) e cópia do óbito (fl.04-verso).

Por se tratar de Núcleo Residencial em processo de regularização, a Minuta foi elaborada com base na Lei nº. 12.650 de 05/10/2006.

MINUTA

Conforme Decreto nº. 17.454 de 06 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº.12.650 de 05 de Outubro de 2006:

Fica denominada **RUA ALIRIO COSTA DO NASCIMENTO**, a Rua 06, pertencente ao Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto, com início na Rua 03 e término na Rua 10, ambas no mesmo Núcleo Residencial.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a C.M.C. para o que couber.


GIOVANNA BARSOTTI O FREITAS
DESENHISTA MATR:142608-7
COORD. SETORIAL:
GEOPROCESSAMENTO
DIDC-SMPDU

14/11/24

NOMENCLATURA - DIDC

Conforme cota acima, segue para prosseguimento.


Karla Vilela Ferraro
Matr. 127.096-4
Desenhista
NOM - CDGBCA - DIDC - SMPDU

14/11/2024